



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 105 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para representar o Coren-SC na Solenidade de Formatura da Escola Técnica Advance, no município de Joinville/SC, no dia 15/03/2025, às 20h”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o recebimento de Convite da Escola Técnica Advance para participação de Solenidade de Formatura dos alunos do curso de Enfermagem, no município de Joinville/SC, na data de 15/03/2025, às 20h, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Conselheiro **Angelo Vidal Alves** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 05 de fevereiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária